

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 077842.2.0079683-62

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-IN01505756C, de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 79.683, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **Um apartamento sob nº 1402**, décimo quarto pavimento tipo, do edifício residencial denominado "**Condomínio Palazzo Sirmione**", situado à Rua Miosótis, nº 303, Bairro de Jóquei Clube, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: sala de estar 01, sala de estar 02, sala de jantar, varanda, cozinha, área de serviço, despensa, quarto e banheiro de empregada, suíte 01 com banheiro, suíte 02 com banheiro e suíte casal com closet, banheiro e varanda, com as seguintes áreas: privativa real de 134,370m², uso comum real 81,41m², real total 236,90m², fração ideal no solo 2,282%. A área de cada boxe de estacionamento de veículo é de 10,56m² e as vagas de garagens, pertencentes à unidade autônoma acima descrita, são as de nº 72 e 73, encravado no lote 43, medindo 40,00 metros de frente, limitando-se com a série poente da Rua Miosótis; 40,00 metros de fundos, limitando-se com o lote 44, de João Alves de Macedo Lima; 40,00 metros no flanco direito, limitando-se com o lote 50, de Capitão Luiz Oliveira; 40,00 metros no flanco esquerdo, limitando-se com o lote 36 de João Jovita Melo, com área de 1.600,00m² e perímetro 160,00 metros, desmembrado de um lote de terreno situado no Jardim Jockey Club, Data Covas deste município, à direita do Rio Poty, com uma área de 3.200,00m². **PROPRIETÁRIO(A):- CONSTRUTORA JUREMA LTDA.**, sociedade mercantil, por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Eliseu Martins, nº 1.600, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.802.590/0001-90. **REGISTRO ANTERIOR:- R-2-72.161**, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Feita nos termos do instrumento particular de condomínio do Edifício Palazzo Sirmione, construído à Rua Miosótis, nº 303, Bairro de Jóquei Clube, nesta cidade, datada de 30 de janeiro de 2008, pela proprietária. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 26/03/2008. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-79683 – PROTOCOLO Nº 268811 DE 25/05/2018 – **INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 247, lei 6015/73, art. 14, §3º do Provimento CNJ 39/2014 e relatório de consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 677b. ffa7. dfa7. 7ff9. 7be4. a128. 38f7. 7882. faf8. e640, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob n ° 201805.1516.00509547-IA-520, em nome da **CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, CNPJ nº 05.802.590/0001-90, Processo nº 10003259520174014300, Cumprimento de Sentença, de ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª VARA de Tocantins, Dr. ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR: TO 20131. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Teresina, 25/05/2018. Eu,

Thaysa Veras Silva Rocha, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-2-79683- PROTOCOLO Nº 269332 DE 13/06/2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Fica cancelada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula objeto da **AV-1** supra, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 0ecc. 9352. fa45. 0258. d13d. 8c58. cd74. b5c2. efd5. 5971, protocolo de cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob n º 201806.0715.00526363-TA-380, em nome de Construtora Jurema Ltda., CNPJ/MF nº 05.802.590/0001-90, Processo nº 10003259520174014300, emissor da ordem: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR: TO20131, **TO - 2ª VARA**. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 19/06/2018. Eu, Claudio Alberto Beltrão, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

AV-3-79.683 - Protocolo: 274539 de 05/12/2018 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar o número da que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **308.475-2**. Tudo conforme requerido em 28 de novembro de 2018, pela proprietária **CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1600, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.802.590/0001-90. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0082084/18-92, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:10:48h do dia 23/10/2018, válida até 21/01/2018, código de autenticidade: BDCBF54C87AF8F3, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 148,82; FERMOJUPI: R\$ 29,76; Selos: R\$ 0,50; Total: R\$ 179,08. Data do Pagamento: 10/05/2018. Teresina, 03/01/2019. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-4-79.683- Protocolo: 274538 de 05/12/2018 - **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**, nacionalidade brasileira, filha de Osmar Rodrigues Teixeira e Rosaldina Lopes Soares Teixeira, juíza de direito, CI/RG nº 1.619.222-SSP-PI, CPF/MF nº 778.124.843-00, casada sob o regime da separação de bens, posteriormente ao advento da lei nº 6.515 de 26/12/1977, conforme Mandado de Averbação, expedido pela Doutora Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Fórum Central 11 da Comarca de Teresina-PI, datado de 25/01/2011, com **JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO**, nacionalidade brasileira, filho de Pedro Procópio Maciel e Raimunda Siqueira Procópio, funcionário público, CI/RG nº 671.483-SSP-PI, CPF/MF nº 374.662.913-68, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN-PI, registro sob nº 01539553373, emitida em 04/11/2014, válida até 31/10/2019, residentes e domiciliados na Rua Miosótis, nº 303, apto. 1402, Bairro Jockey, nesta cidade, sendo ela neste ato representada pela sua bastante procuradora **Mayara Solfyere Lopes Teixeira**, nacionalidade brasileira, divorciada, advogada, CI/RG nº 2.004.405-SSP-PI, CPF/MF nº 954.464.353-20, residente e domiciliada na Avenida Higino Cunha, nº 552, Bairro Piçarra, nesta cidade, nomeada nos termos da procuração pública lavrada neste Tabelionato, em 30/05/2018 à fls. 142/142v do livro 842, ato nº 515816, cujo traslado, datada de 24/10/2018, por compra feita a **CONSTRUTORA JUREMA LTDA**, com sede na Rua Eliseu Martins,

nº 1600, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.802.590/0001-90, pelo preço de R\$ 337.147,49 (trezentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, nesta cidade, no livro nº 537, às fls. 115v/116v, em 28 de novembro de 2018.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI nominal à outorgada, referente ao processo nº 043.09020/2017, no valor original de R\$ 10.130,40, do qual foi pago à vista R\$ 10.132,90, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, sendo R\$ 10.130,40 o valor principal e R\$ 2,50 referente à taxa de expediente, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB, em 30/11/2017, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 119d. f1a5. 38ea. 4377. 1b95. 3a63. c91c. f5dd. b17b. dad4, emitido em 03/01/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.998,48; FERMOJUPI: R\$ 599,70; Selos: R\$ 0,50; Total: R\$ 3.598,68. Data do Pagamento: 10/05/2018. Teresina, 03/01/2019. Eu, Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-5-79683-Protocolo: 337023 de 10/08/2023. **DADOS PESSOAIS** - Para constar a atual profissão do sr. José Wellington Siqueira Procópio, cônjuge da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **empresário**; bem como o atual endereço domiciliar, qual seja: **Quadra E, nº 18, Lote Alphaville Teresina, Bairro Gurupi, nesta cidade. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 de Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202329371, datado de 30 de junho de 2023, adiante registrável.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 94,31; FERMOJUPI: R\$ 18,86; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 7,54; Total: R\$ 121,23. Data do Pagamento: 10/08/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFD47178 - BUFO, AFD47179 - 2N6K.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 25/08/2023. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

R-6-79683-Protocolo: 337023 de 10/08/2023. **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **RODRIGO NAGEM FIALHO BRITTO**, de nacionalidade brasileira, diretor de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior ao advento da Lei Federal nº 6.515/77, portador da CI/RG nº 1973718-SSP/PI, CPF/MF nº 657.973.373-04, dados extraídos da CNH-DETRAN/PI registro sob nº 01359866674, emitida em 25/06/2021, e seu cônjuge **KARLAYNE LAYSE MESQUITA SILVA BRITTO**, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1198989995-GEJSPC/MA, CPF/MF nº 019.085.503-76, dados extraídos da

CNH-DETRAN/MA registro sob nº 04962850343 emitida em 25/01/2015, residentes e domiciliados na Rua Miosóis, nº 303, apto. 1402, Bairro Jóquei, nesta cidade, por compra feita a **KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO**, nacionalidade brasileira, juíza de direito, portadora da CI/RG nº 1.619.222-SSP-PI, CPF/MF nº 778.124.843-00, casada sob o regime da separação de bens, posteriormente ao advento da Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, conforme Mandado de Averbação, expedido pela Doutora Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Fórum Central 11 desta Comarca, datado de 25/01/2011, com **JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO**, nacionalidade brasileira, empresário, portador da CI/RG nº 671.483-SSP-PI, CPF/MF nº 374.662.913-68, residente e domiciliada na Quadra E, nº 18, Lote Alphaville Teresina, Bairro Gurupi, nesta cidade, pelo valor total da compra e venda de R\$ 1.042.291,97 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais, e noventa e sete centavos), dos quais R\$ 342.291,97, referente à parcela com recursos próprios e R\$ 700.000,00, referente à parcela com recursos financiados pelo Credor. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 de Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202329371, datado de 30 de junho de 2023.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15137162335, referente ao protocolo nº 0.504.709/23-31, no valor original de R\$ 18.761,25, do qual foi pago à vista R\$ 17.823,19, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei Complementar nº 4.974 de 26/12/2016, arrecadado pelo Banco Itaú em 28/07/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0058738/23-94, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:30:13h, no dia 04/07/2023, válida até 02/10/2023, com código de autenticidade: 1B3E77860F8FC712; Declaração de quitação de condomínio, datada de 08/08/2023; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: ad90. 0f42. 9c8a. 1c3d. 149f. da54. bb60. e86e. ca68. 5e7b, com data de 25/08/2023, em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.489,73; FERMOJUPI: R\$ 497,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 199,18; Total: R\$ 3.187,12. Data do Pagamento: 10/08/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD47180 - 8OAY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra. Teresina, 25/08/2023. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

R-7-79683-Protocolo: 337023 de 10/08/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, com escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, **RODRIGO NAGEM FIALHO BRITTO**, e seu cônjuge **KARLAYNE LAYSE MESQUITA SILVA BRITTO**, já qualificados. **CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO: 1. PARCELA COM RECURSOS FINANCIADOS PELO CREDOR: R\$ 700.000,00**

(setecentos mil reais). **2.** Valor total da dívida do(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES): R\$ 726.034,38 (setecentos e vinte e seis mil, trinta e quatro reais, e trinta e oito centavos). **3.** Valor a ser liberado: 3.1. Valor a ser liberado ao(s) vendedor(es): R\$ 700.000,00. 3.2. Valor a ser liberado ao INTERVENIENTE QUITANTE: Não se aplica. **4.** Tarifa de Cadastro: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) – incluso no financiamento. **5.** Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – incluso no financiamento. **6.** Despesas por conta do(s) comprador(es)/devedor(es) – antecipadas pelo CREDOR e inclusas no financiamento: 6.1. Despesas com registro do Contrato: R\$ 7.000,00 – incluso no financiamento. 6.2. Despesas com o pagamento do ITBI: R\$ 15.634,38 – incluso no financiamento. **7.** Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. **8.** Taxa de Juros: a) Taxa pós-fixada (efetiva): 10,47% a.a., equivalente a 0,83% a.m. b) Taxa nominal: 10,00% a.a., equivalente a 0,83% a.m. c) Indexador: IPCA– 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. **9.** Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal. **10.** Custo Efetivo Total: 11,76% a.a. **11.** Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e valores indenizados: a) Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (MIP): R\$ 287,87 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária dos segurados. Alíquota de MIP: Faixa Etária do Segurado de 36 a 40 anos correspondente à alíquota mensal de 0,2249%, sobre saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado a seguir descrito. Faixa Etária do Segurado de 41 a 45 anos correspondente à alíquota mensal de 0,03965%, sobre saldo devedor, limitado ao valor máximo indenizado a seguir descrito. Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (MIP): R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) por contrato. Prêmio de Seguro com Cobertura de Dados Físicos ao Imóvel (DFI): R\$ 156,66. Alíquota de DFI: 0,01503% a.m. sobre avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo indenizado a seguir descrito. Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Dados Físicos ao Imóvel (DFI): R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **12.** Taxa de Administração: R\$ 25,00. **13.** Taxa de Acompanhamento da operação: não se aplica. **FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ – PRINCIPAL MAIS ENCARGOS:** **1.** N° de parcelas: 360 (trezentos e sessenta). **2.** Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 8.536,58 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **3.** Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 8.067,05 (oito mil, sessenta e sete reais e cinco centavos). **4.** Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15/08/2023. **5.** Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta. **6.** Conta Corrente para Débito: Banco Inter S.A n° 077, Conta Corrente n° 0299139336, Agência n° 0001. **7.** Juros Contratados: R\$ 1.092.077,84 (um milhão, noventa e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **8.** Sistema de Amortização Utilizado: SAC. **9.** Data de vencimento da última parcela mensal: 359 (trezentos e cinquenta e nove) meses após o vencimento da primeira parcela. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 1.042.291,97 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e

noventa e um reais, e noventa e sete centavos). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no Instrumento. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 de Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH – Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202329371, datado de 30 de junho de 2023.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.106,07; FERMOJUPI: R\$ 421,22; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 168,49; Total: R\$ 2.696,04. Data do Pagamento: 10/08/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD47181 - QYD7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 25/08/2023. Eu, Paloma Lima de Oliveira, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylyane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

AV-8-79683-Protocolo: 357938 de 18/05/2026.- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, §7 Lei nº 9.514/97, a requerimento do credor fiduciante, **BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, nos termos do requerimento datado de 07 de maio de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 1.045.000,00 (Um milhão, quarenta e cinco mil). **Foram apresentados:** Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, sob nº 1548128/26-86, referente ao protocolo nº 0.003.885/26-71, no valor lançado de R\$ 20.900,00, desconto de 0,00, taxa de expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 20.903,39, arrecadado pelo Banco Itaú em 05/05/2026; Declaração de Quitação do ITBI – Transferência Imobiliária sob nº 037907/26-92, expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças, às 15:26h, do dia 12/05/2026, válida até 10/08/2026, com código de autenticidade 59C4.9997.CC39.F5F5; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.252.771.26/54, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:19:46h, no dia 24/04/2026, válida até 23/07/2026, com código de autenticidade: F5261832DD8413A2; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: y3xhzjvzvzg e tpwcnw5hvp, com data de 18/05/2026, em nome de Rodrigo Nagem Fialho Britto e Karlayne Layse Mesquita Silva Britto, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 697,82; FERMOJUPI: R\$ 139,55; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 6,97; MP: R\$ 55,83; FMADPEP: R\$ 6,97; Total: R\$ 907,92. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJO77213 - DH56, AJO77214 - V9YR, AJO77215 - VXA9**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 18/05/2026. Eu, Luma Letícia de Moura Lacerda, escrevente, o digitei. Eu, Juliana Santos Castelo Branco, pela Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJO77225 - N4JC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Luma Letícia de Moura Lacerda, Escrevente, a digitei/extraí.

Oficial: Bela. Rafaela Reinaldo Lima

Página 004

Teresina (PI), 18 de Maio de 2026.

Luma Letícia de Moura Lacerda

Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RTCVQ-8BXAN-BQLTH-JJYES

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luma Leticia De Moura Lacerda (CPF ***.337.703-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RTCVQ-8BXAN-BQLTH-JJYES>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>